



## O COMÉRCIO PODERÁ FUNCIONAR NO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA

O Sindicato do Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismos de Belo Horizonte e Região – SINDIMACO informa que, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho entre o Sindimaco e o SEC/BH RM (Sindicato dos Empregados no Comércio de BH), as lojas de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Sabará e Vespasiano, tanto de shopping quanto de rua, **poderão funcionar normalmente no feriado do dia 12 de outubro de 2018.**

Para poder funcionar nesse feriado, a empresa deverá requerer ao SINDIMACO BH E REGIÃO e ao SEC/BHRM a **Certidão de Regularidade**, atestando que está em dia com as contribuições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho.

Pelo feriado trabalhado, a empresa deverá, além do repouso para descanso e alimentação, a título de gratificação, o valor de R\$54,00 para o empregado que trabalhar neste feriado, não mais havendo a concessão de folga compensatória, e a recolher o valor de R\$40,00 em favor do SEC BHRM, na forma descrita na Convenção Coletiva.